

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em conformidade com o art. 75 §3º da lei Federal nº 14.133/2021 e com a portaria nº 011/2024 torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA QUE SEJA FEIRA A DEDETIZAÇÃO, COM GARANTIA DE 06(SEIS) MESES EM TODA A AREA INTERNA E EXTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA. podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação. Oportunidade em que será selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas deverão ser entregues por meio presencial até as 12:00min, do dia 02/05/2024. E até as 23:59 do mesmo dia para envio por meio eletrônico, sem qualquer possibilidade de prorrogação

2.1 Endereço: Câmara Municipal de Teixeira de Freitas BA localizado na rua Massanori Nagao Nº 64 centro, no período das 08 às 12 horas em dias uteis e-mail: compras@teixeiradefreitas.ba.leg.br. Mais informações pelo telefone: (73) 3291-5460.

Flávio de Jesus Santos Comissão de Contratações

Maria Aparecida de Andrade Araújo Membro

João Augusto Christiani Mendes Membro

Vinícius Albuquerque Garcia Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 0057/2024

1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente Termo de referência tem por objetivo aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA QUE SEJA FEIRA A DEDETIZAÇÃO, COM GARANTIA DE 06(SEIS) MESES EM TODA A AREA INTERNA E EXTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, e a boa manutenção dos trabalhos desempenhados pelos departamentos e gabinetes.

Und	Descrição do Serviço	Quant.	Vlr und	Vlr total
01	SESSÕES DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA NA AREA EXTERNA E INTERNA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES. METRAGEM: - Recepção 51m², - Garagem 242m² - Corredor do 1º andar 57,5m² - Salas maiores (03), 1ºandar 72m² - Salas, menores 1º andar 33,8m² - Corredor do 2º andar 45m² - Salas 2º andar (17), 207,8m² - Salas 2º andar (17), 207,8m² - Salas anexo (10), 162m² - Cozinha/lavanderia 115,92m² - Jurídico 47,45m² - Plenário 204m² - Sala de reunião 01 17,8m² - Sala de reunião 02 51,7m² - Almoxarifado 21m² - Área aberta 576m² - Sala de redação (01) - 31m² - Sala de redação (02) - 19.38m² - Sala de arquivo 25,35m² - Sala do RH 26m² - Sala da presidência 28,8m² - Área externa (01) 72,5m² - Área externa (02) 63,62m² (TOTAL EM METROS: 2.171,62m²)	02		

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação será de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

3. JUSTIFICATIVA

Essa contratação se faz necessário para atendermos as exigências da vigilância sanitária, e com isso termos um ambiente que não prejudique a saúde dos nossos servidores.

4. DO FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser efetuados no prédio da Câmara de Vereadores, situado no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Teixeira de Freitas, na Rua Massanori Nagao, 64 Centro – Teixeira de Freitas, Bahia, no horário de funcionamento da Câmara, horário será informado na ordem de fornecimento.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Diretoria da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos previstos na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas.